



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3263



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.908, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Designa o Comitê Municipal do Transporte Escolar, em atendimento à Resolução nº 777/2013 – GS/SEED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR, mediante recondução de mandato dos membros designados pelo o Decreto nº 6.278, de 12 de maio de 2021, alterado pelo Decreto nº 6.503, de 4 de fevereiro de 2022, conforme determina a Resolução nº 777/2013 — GS/SEED e a Lei Municipal nº 1436, de 2 de abril de 2014, que dispõe sobre a Criação e Implantação do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Céu Azul, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES	TITULARES	FUNÇÃO	SUPLENTES	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	Jorge Kawata	Membro	Eliseu Roque Fritsch	Membro
Diretores Rede Municipal de Ensino	Juliana Lima Goes	Presidente	Joceni Fatima Lara	Membro
Diretores Rede Estadual de Ensino	Lilianne Blauth Baú	Vice-Presidente	Claudenira Vieira dos Santos	Membro
Pais de Alunos	Aldo Tasca	Membro	Marinês Reis do Nascimento	Membro

Art. 2º O prazo de mandato dos membros designados por este Decreto, será de 2 (dois) anos, não sendo permitido nova recondução dos membros acima designados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.278, de 12 de maio de 2021 e Decreto nº 6.503, de 4 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 16 de maio de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal